



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 093

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.985. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda Bernardo José de Lorena**, através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que a Sr. Adhemar Camazano Alamino enquadra-se neste perfil: Nascido a 03 de agosto de 1943, em Ibirá, estância balneária, pertencente à Comarca de São José do Rio Preto/SP, filho de Hipólito Camazano e Ângeles Alamino. Ainda adolescente, em 1960, mudou-se para São Paulo, onde, por trinta anos, trabalhou e estudou. Trabalhou na área hoteleira em várias empresas, entre elas o Hotel Maksoud Plaza, Caesar Park Hotel, Companhia de Hotéis Comodoro e outros. Casado com a Sra. Maria Terezinha de Jesus Lorena Alamino, natural de Lorena, professora de Ciências Biológicas, com mais de vinte anos de serviços prestados na área da educação. O casal tem uma filha, Sefora Lorena Camazano Alamino, com vinte e três anos, formada em Desenho Industrial pela UNESP - Bauru. O Sr. Adhemar também é terapeuta formado pela UNIPAZ - Universidade Internacional da Paz, atuando na área de Terapia Holística, que visa buscar uma vida melhor, independente de fatores como estar saudável ou não, religião, idade ou posição social. Esta terapia proporciona um amplo equilíbrio às pessoas em seu cotidiano, pois a felicidade habita dentro de nós. O Sr. Adhemar tem consultório em Lorena na Avenida Papa João XXIII e atende as seguintes especialidades: Psicoterapia Holística, Integração Crâniossacral, Cromoterapia, Eletroacumpuntura, Cinesioterapia. Sócio-proprietário do Cinepark, faz parte da administração do cinema, sempre com o objetivo de proporcionar à sociedade lorenense e da região, entretenimento e lazer de primeira linha, respeitando a tradição e os bons costumes da nossa comunidade; também gera empregos, dando sua contribuição para o progresso de nossa cidade.

Atendendo a indicação do Vereador Pedro da Vila Brito e, considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA :



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 094

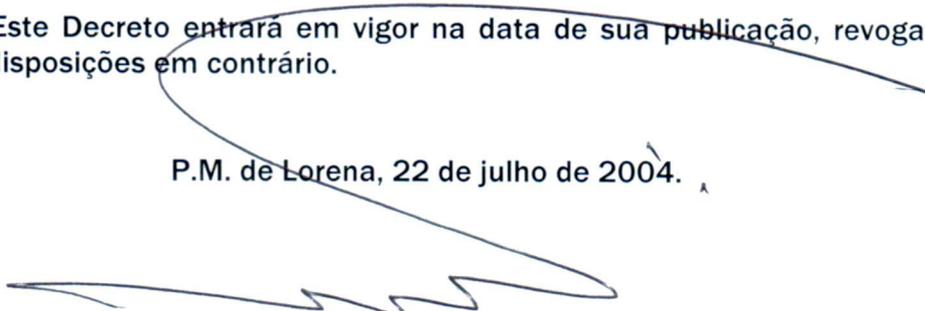
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 4.985/04).

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. Adhemar Camazano Alamino a Comenda Bernardo José de Lorena.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de julho de 2004. *Λ*


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação